



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECIN/COAVO/SEADE

INFORMAÇÃO Nº 2075630/2021

Assunto: Relatório de Fiscalização de Despesas n.º 1/2020 2062165.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS

<p>UNIDADE: Secretaria de Controle Interno (SECIN) Processo: 000553/21-00.13 Período do Trabalho: janeiro a outubro de 2020, segundo período e amostra dos trabalhos Ministro-Presidente: Marcus Vinicius Oliveira dos Santos Data do Despacho da Presidência: 15/1/2021 Unidades Auditadas: Unidades de Primeira e de Segunda Instâncias da Justiça Militar da União (JMU)</p>

OBJETIVO

Demonstrar a economicidade, a eficiência e a eficácia administrativa, e a consultoria prestada à Administração na implementação da mitigação de riscos nos contratos administrativos de prestação de serviços e de fornecimento de bens a partir da expedição pelo Órgão de Controle Interno de *checklists*, passos a passo, informações, roteiros, recomendações de controle interno (RCIs), as quais possuem força normativa, em consonância com o teor do disposto no item 7º do Plano Anual de Auditoria (PAA/JMU) 2021 1932097, aprovado pelo Despacho PRSTM-SEAUD n.º 1932098, publicado no Boletim da Justiça Militar da União (JMU) em 6/11/2020 1994904, Processo n.º 014129/20-00.13, etc.

Esses documentos indicam, principalmente, as boas práticas em relação a procedimentos acerca dos institutos do reajuste, da repactuação, da revisão de preços, da fiscalização e gestão de contratos, da alteração contratual em função de ajustes ocasionados pela Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), do monitoramento da conta-depósito vinculada, mediante a prestação de contas pela Administração à SECIN para auditoria concomitante, da análise relativa à documentação de doações/transferências externas de bens entre órgãos, da indicação de procedimentos para o pagamento direto a empregados de empresas terceirizadas com dedicação exclusiva de mão de obra inadimplentes, tudo de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), com as Orientações Normativas da Advocacia Geral da União (AGU), com as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com a legislação aplicável.

RESULTADOS/ACHADOS

Ao final dos trabalhos, foram identificados os seguintes achados:

1. Em relação às análises do reequilíbrio econômico-financeiro dos processos enviados à SECIN até 31/10/2020, considerando todas as RCIs e as orientações prestadas por este Órgão de Controle Interno, depois dos exames das Planilhas de Custos e Formação de Preços (PCFP), após a assinatura dos contratos, e dos pleitos relativos à repactuação, à revisão e ao reajuste, têm-se, conforme Tabela do item 6 do Relatório de Fiscalização de Despesas n.º 1/2020 2062165:

UG	EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO	ACHADOS
STM 60001	Ogasec Consultoria e Informática S/A (Aker Consultoria e Informática S.A)	77/2015	003335/15- 00.07	Não houve o envio: a) da revisão das alíquotas do Sistema S.
	Empresa R7 Facilities - Serviços de Engenharia Ltda	66/2018	014820/18- 00.11	Não houve o envio: a) da revisão das alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2 deste Relatório).
8ª CJM 060002	People RH & Serviços Terceirizados Eireli	06/2017	000571/17- 08.01	Não houve o envio: a) do pedido de repactuação 2020; b) da revisão das alíquotas do Sistema S.
	M DA S Rodrigues Eireli	03/2018	000250/18- 08.01	Não houve o envio: a) da revisão das alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).
10ª CJM 060003	Empresa Protemaxi Segurança Patrimonial Armada Eireli	08/2017	000599/17- 10.01	Não houve o envio: a) da revisão das alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).

7ª CJM 060004	Alerta Serviços Eireli	02/2019	000306/19-07.01	<p>Não houve o envio:</p> <p>a) da PCFP para análise;</p> <p>b) do pedido de repactuação 2020;</p> <p>c) da revisão da Contribuição Social (vide subitem 16.2 deste Relatório);</p> <p>d) da revisão das alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).</p>
	Gestão de Terceirização em Serviços Eireli	02/2016	000412/15-07.01	<p>Não houve o envio:</p> <p>a) do pedido de repactuação 2020;</p> <p>b) da revisão da Contribuição Social (vide subitem 16.2. deste Relatório);</p> <p>c) da revisão das alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).</p>
	Kadesch Construções e Terceirização de Serviços de Mão de Obra	01/2018	000176/18-07.01	<p>Não houve o envio:</p> <p>a) do pedido de repactuação 2020;</p> <p>b) da revisão da Contribuição Social (vide subitem 16.2. deste Relatório);</p> <p>c) da revisão das Alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).</p>
	Veneza Serviços Administrativos Ltda.	03/2016	000325/16-07.01	<p>Não houve o envio:</p> <p>a) da revisão da Contribuição Social (vide</p>

				subitem 16.2. deste Relatório); b) da revisão das Alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).
6ª CJM 060005	AVI Consultoria e Serviços de Segurança Ltda	02/2020	000132/20-06.01	Não houve o envio: a) da PCFP para análise; b) da revisão da Contribuição Social.
	Empresa Clean Master Terceirização de Serviços	01/2017	000116/17-06.01	Não houve o envio: a) da revisão da Contribuição Social.
	Empresa Sevmax Vigilância e Segurança	03/2016	000164/16-06.01	Não houve o envio: a) da revisão da Contribuição Social.
9ª CJM 060007	Empresa Mega Segurança Ltda	07/2015	000205/15-09.01	Não houve o envio: a) da revisão das alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).
	Empresa PGA Serviços Terceirizados Eireli.	05/2018	000252/18-09.01	Não houve o envio: a) da revisão das alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).
1ª da 3ª CJM 060018	Porto Alegre de Vigilância Ltda	01/2019	001459/16-03.01	Não houve o envio: a) da PCFP para análise; b) do pedido de repactuação 2020;

				<p>c) da revisão da Contribuição Social (vide subitem 16.2. deste Relatório);</p> <p>d) da revisão das alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).</p>
	Pedro Reginaldo de Albernaz	07/2015	000345/15-03.01	<p>Não houve o envio:</p> <p>a) da revisão das alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).</p>
3ª da 3ª CJM 060020	Camargo & Camargo Segurança Privada Eireli	01/2019	001462/18-03.03	<p>Não houve o envio:</p> <p>a) do pedido de repactuação 2020;</p> <p>b) da revisão da Contribuição Social (vide subitem 16.2. deste Relatório);</p> <p>c) da revisão das alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).</p>
	SELP Prestação de Serviços Ltda	02/2019	001301/18-03.03	<p>Não houve o envio:</p> <p>a) da revisão das alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).</p>
12 CJM 060021	P.V Ribeiro ME	03/2020	000132/20-12.01	<p>Não houve o envio:</p> <p>a) da PCFP para análise.</p>
	Vision Empreendimento Eireli	04/2020	000134/20-12.01	<p>Não houve o envio:</p> <p>a) da PCFP para análise.</p>

Foro da 1ª CJM 060028	Liderança Limpeza e Conservação Ltda	03/2019	002262/18-01.00	Não houve o envio: a) do pedido de repactuação 2020; b) da revisão das alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).
	Proseg Serviços de Segurança Ltda	01/2019	001957/18-01.00	Não houve o envio: a) do pedido de repactuação 2020
	Ale & Dan Serviços, Conservação e Limpeza Ltda	01/2018	001465/18-01.00	Não houve o envio: a) do pedido de repactuação 2020.
	Igualitê Serviços Técnicos Eireli	08/2020	001741/19-01.00	Não houve o envio: a) da PCFP para análise.
	CNS Nacional de Serviços	10/2014	000369/15-01.00	Formalização da prestação emergencial de serviços
Foro da 2ª CJM 060029	Facth Serviços Técnicos e Conservação Ltda	03/2020	001036/19-02.00	Não houve o envio: a) da PCFP para análise.
	NTL - Nova Tecnologia Ltda	04/2017	000320/17-02.00	Não houve o envio: a) do pedido de repactuação 2020.
	Ágil Empresa de Vigilância Ltda	12/2015	000210/15-11.00	Não houve o envio:

Foro da 11 CJM 060030				a) da revisão das alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).
	Ágil Serviços Especiais Ltda	13/2015	000509/15-11.00	Não houve o envio: a) da revisão das alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).
	FP Global Locação de Mão de Obra	06/2018	000553/18-11.00	Não houve o envio: a) da revisão das alíquotas do Sistema S.
	G&E Serviços Terceirizados	10/2015	000315/15-11.00	Não houve o envio: a) da revisão das alíquotas do Sistema S.
	Ewave do Brasil Informática	02/2018	000803/17-11.00	Não houve o envio: a) da revisão das alíquotas do Sistema S (vide subitem 16.2. deste Relatório).

2. Considerando as análises da prestação de contas da conta-depósito vinculada, referentes ao período de janeiro a junho de 2020, cujos processos foram enviados à SECIN de 1º/1/2020 a 15/10/2020, conforme item 11 do Relatório de Fiscalização de Despesas n.º 1/2020 2062165:

11.1. UG 060001 - STM

11.1.1. **ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** (execução de serviços de cópia e impressão, Processo Licitatório n.º 001465/18-01.00, Processo de Prestação de Contas n.º 023851/19-00.11, vigência de 29/12/2016 a 28/12/2021, Portaria STM fiscal/gestor n.º 2679/2019 1496222): foram constatadas as seguintes ressalvas a respeito da falta de apresentação de prestações de contas anteriores, conforme constam das Informações SEADE n.ºs 1835483 e 1931407:

[...] 3.1. Reiteram-se as solicitações efetuadas no subitem 2.2 da Informação SEADE n.º 1776099 e no subitem 2.1 da Informação SEADE n.º 1835483, acerca das prestações de contas anteriores, conforme solicitado no

Memorando SEADE n.º 1325046, especialmente nos itens 3 e 4, que ainda não foram atendidas. Esta SECIN aguarda a apresentação, pela Administração do STM, das *checklists* de todos os meses não enviados. [...]

11.1.2. **ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.** (execução de serviços de vigilância armada e desarmada, Processo Licitatório n.º 014837/19-00.01, vigência de 16/9/2019 a 15/9/2021, Portaria STM fiscal/gestor n.º 2957/2019 1584371): não houve o envio da prestação de contas à SECIN até o dia 15/10/2020;

11.1.3. **ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.** (execução de serviços de cerimonial, Processo Licitatório n.º 007939/18-00.01, Processo de Prestação de Contas n.º 010084/20-00.11, vigência de 12/12/2018 a 31/10/2021, Portaria STM fiscal/gestor n.º 2676/2019 1494071): não houve o envio da prestação de contas à SECIN até o dia 15/10/2020;

11.1.4. **ALGAR TI CONSULTORIA S/A** (execução de Service Desk e Help Desk, Processo Licitatório n.º 019798/16-00.07, Processo de Prestação de Contas n.º 009079/18-00.07, vigência de 28/12/2016 a 27/8/2021, Portaria STM fiscal/gestor n.º 2029/2018 1204115): a última prestação de contas enviada à SECIN foi em fevereiro de 2019, segundo a Informação SEADE n.º 1457257;

11.1.5. **APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA.** (execução de serviços de limpeza, Processo Licitatório n.º 000189/15-00.10, Processo de Prestação de Contas n.º 016662/16-00.11, vigência de 15/8/2015 a 14/9/2020 (findo), Portaria STM fiscal /gestor n.º 2379/2019 1368730: a última prestação de contas encaminhada à SECIN ocorreu em outubro de 2019, segundo a Informação SEADE n.º 1915493;

11.1.6. **BRASILMED AUDITORIA MÉDICA LTDA.** (execução de serviços de apoio Administrativo, auditoria médico-hospitalar e correlatos, Processo Licitatório n.º 002919/15-00.02, Processo de Prestação de Contas n.º 017021/19-00.11, vigência de 17/9/2015 a 16/9/2020, Portaria STM fiscal /gestor n.º 2661/2019 1489622): não houve o envio de prestação de contas à SECIN até o dia 15/10/2020;

11.1.7. **G&E SERVIÇOS TECERIZADOS LTDA.** (execução de serviços de apoio técnico em secretariado, Processo Licitatório n.º 008969/17-00.11, Processo de Prestação de Contas n.º 003578/19-00.11, vigência de 18/12/2017 a 31/10/2021, Portaria STM fiscal /gestor n.º 1862/2018 1146658): ressalva em relação à falta de apresentação de documentação, conforme Informação SEADE n.º 1954989:

[...] 3.1. GRF (modelo 1765250) acompanhada do comprovante de pagamento (modelo 1765262) concernente a maio/2020 ou a declaração de confissão de não recolhimento de valores do FGTS (vide item 5º e o subitem 5.1. abaixo) relativa a essa competência.

3.1.1. caso a Contratada apresente a citada Declaração, a GRF deverá estar **apenas preenchida** (não necessita estar paga). Nesse caso, o valor constante da GRF deve ser lançado nos Relatórios da SEFIP. A quitação do valor será exigida a partir de julho de 2020 (vide item 6º abaixo).

3.2. em relação à competência de abril/2020 consta a declaração de confissão de não recolhimento de valores do FGTS no arquivo 1860210 (vide item 5º e o subitem 5.1. abaixo). A Contratada deve apresentar a GRF (modelo 1765250) apenas preenchida. O valor constante da GRF deve ser lançado nos Relatórios da SEFIP. A quitação do valor será exigida a partir de julho de 2020 (vide item 6º abaixo). [...]

11.1.8. GREEN HOUSE LF SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E RES. EIRELLI (copeiragem e garçonaria, Processo Licitatório n.º 000858/19-00.11, Processo de Prestação de Contas n.º 018309/19-00.11, vigência de 11/3/2019 a 10/3/2021, Portaria STM fiscal /gestor n.º 2346/2019 1355107): não houve o envio das prestações de contas à SECIN até o dia 15/10/2020, relativamente ao período de janeiro a junho de 2020;

11.1.9. GRIFFO SERVICOS GERAIS LTDA. (execução de serviços de apoio administrativo, de recepcionistas, de porteiros, de ascensoristas, de auxiliar de saúde bucal e de motoristas, Processo Licitatório n.º 014565/18-00.01, Processo de Prestação de Contas n.º 009510/19-00.11, vigência de 7/1/2019 a 31/10/2021, Portaria STM fiscal /gestor n.º 3617/2020 1788737): houve ressalva em relação à falta de apresentação de documentação, segundo a Informação SEADE n.º 1925430:

[...] Itens 16A a 16E - a) cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social, cujo Número Referencial do Arquivo (NRA) corresponda ao conteúdo do campo "No Arquivo" dos relatórios gerados no fechamento do movimento, com a finalidade de garantir que tais relatórios refiram-se ao protocolo de envio;

b) cópia da Relação de Tomadores/Obras (RET);

c) cópia do Resumo das Informações à Previdência Social constantes no Arquivo SEFIP - Tomador/Obra;

d) cópia do Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos;

e) cópia documental que comprove que o(s) nome(s) do(s) empregado(s) conste/constem da Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP(RE) e da Relação - resumo do fechamento - Empresa - FGTS. Vide passo a passo para conferência no parágrafo 5º (GFIP) do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13;

3.1. Em relação aos itens acima citados, cabe salientar que faltaram os meses de maio e de junho de 2020. [...]

11.1.10. INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL (execução de serviços especializados nas áreas de arquivo, biblioteca e restauração de livros, Processo Licitatório n.º 020110/19-00.09, Processo de Prestação de Contas n.º 008478/20-00.11, vigência de 23/12/2019 a 31/10/2021. O Contrato está sendo prorrogado, Portaria STM fiscal /gestor n.º 3340/2020 1700383): até o dia 15/10/2020, não houve o envio da prestação de contas de abril a junho de 2020, além da ausência de documentação, conforme a Informação SEADE n.º 1842076:

[...] Item 2 - Anexo do termo de cooperação técnica, assinado pela contratada, que permita ao contratante ter acesso aos saldos e extratos e vincule a movimentação dos valores depositados à autorização do STM/Auditoria/Foro ou documento equivalente (modelo 1291141);

11.1.11. OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A. - AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A. (execução de serviços de gerenciamento de software de segurança, Processo Licitatório n.º 003335/15-00.07, Processo de Prestação de Contas n.º 003816/18-00.07, vigência de 31/12/2015 a 30/12/2020 (verificada em 25/9/2020), Portaria STM fiscal /gestor n.º 2063 1214038: a última prestação de contas enviada à SECIN ocorreu em junho de 2019, segundo a Informação SEADE n.º 1682228;

11.1.12. PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA. (execução de supervisão de operações audiovisuais, de arquivista de mídias e de operador de áudio, Processo Licitatório n.º 015129/19-00.11, Processo de Prestação de Contas n.º 009498/20-00.11, vigência de 6/11/2019 a 5/11/2021, Portaria STM fiscal /gestor n.º 3174/2019 1640015): até o dia 15/10/2020, não houve o envio das prestações de contas à SECIN no período de maio a junho/2020;

11.1.13. **RCS TECNOLOGIA LTDA.** (execução de serviços de apoio técnico na áreas de engenharia e arquitetura, Processo Licitatório n.º 015534/18-00.11, Processo de Prestação de Contas n.º 008679/19-00.11, vigência de 30/11/2018 a 31/10/2021. O contrato está sendo prorrogado, Portaria STM fiscal /gestor n.º 2666/ 2019 1490380): até o dia 15/10/2020, não houve o envio das prestações de contas à SECIN no período de janeiro a junho/2020;

11.1.14. **R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** (execução de serviços de apoio em manutenção predial, Processo Licitatório n.º 014820/18-00.11, Processo de Prestação de Contas n.º 014215/19-00.11, vigência de 1º/3/2019 a 28/2/2021, Portaria STM fiscal /gestor n.º 2655/2019 1485848): até o dia 15/10/2020, não houve o envio das prestações de contas à SECIN no período de janeiro a junho de 2020;

11.1.15. Em resumo, de acordo com os dados deste subitem 11.1. e das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em 25/9/2020 sobre os processos de terceirização vigentes e expirados em 2020, a UG 060001 possuía 16 (dezesesseis) contratos (Tabela SEADE n.º 1947053, Processo n.º 013598/20-00.13). Considerando a vigência de cada um deles e o período abrangido por essa amostra (janeiro a junho/2020), deveriam ter sido submetidas à apreciação da SECIN 96 (noventa e seis) prestações de contas. Porém, apenas 37 (trinta e sete) foram enviadas, das quais 22 (vinte e duas) estavam regulares e 15 (quinze) apresentaram ressalvas. Logo, 59 (cinquenta e nove) prestações de contas estavam pendentes de envio ao Órgão de Controle Interno até o dia 15/10/2020.

11.2. UG 060002 - 8ª CJM

11.2.1. **PEOPLE RH & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELE - EPP** - (execução de serviços de motorista, Processo Licitatório n.º 000571/17-08.01, Processo de Prestação de Contas n.º 000010/18-08.01, vigência 19/12/2017 a 18/12/2020, Portarias fiscal/gestor n.ºs 71/2016 0943420 e 5/2018 1723663): ausência de documentação, ressalvas disponibilizadas nos Ofícios SEADE n.ºs 1854131 e 1918077, conforme constam das Informações SEADE n.ºs 1853734 e 1917980:

[...] Item 14B - Utilizar esse campo somente se a empresa apresentou GPS:

Cópias, (cobrar a competência 13, junto com a de dezembro):

guia da GPS (modelo 1765324);

comprovante de pagamento da GPS (modelo 1765379).

OBS.: vide passo a passo para essa conferência no parágrafo 3º do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13.

Item 15 - Cópia da GRF (modelo 1765250);

- Cópia do comprovante de pagamento da GRF (modelo 1765262).

OBS.: vide passo a passo para essa conferência no parágrafo 2º do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13;

Na *checklist* de junho 1889954 nos itens 14 e 15 não foram apresentadas as cópias dos comprovantes de pagamento da Guia da Previdência Social (GPS) e Guia de Recolhimento de FGTS (GRF), como preconiza o referido item. Participa-se que foi suspensa a exigibilidade do recolhimento nos meses de março, abril e maio de 2020, conforme observado no subitem 3.1 da Informação SEADE n.º 1811372/2020.

Reitera-se que as pendências apontadas nos subitens 2.13 a 2.16 e no item 4º da Informação SEADE n.º 1853734/2020, ainda não foram sanadas. [...]

11.2.2. MKR PESSOA - ME - (execução de serviços de limpeza, Processo Licitatório n.º 000513/18-08.01, Processo de Prestação de Contas n.ºs 000076/19-08.01 e 000223/20-08.01, vigência 14/2/2019 a 13/5/2020, Portaria fiscal/gestor n.ºs 71/2016 1315260 e 187/2019 1307151): ausência de documentação, ressalvas disponibilizadas no Ofício SEADE n.º 1972853, conforme consta da Informação SEADE n.º 1972337:

[...] Item 9 - Cópia da folha de ponto dos empregados referente ao mês em análise (modelo 1673058);

Item 10 - Cópia da folha de pagamento dos empregados referente ao mês em análise (modelo 1789573);

Item 14B - Utilizar esse campo somente se a empresa apresentou GPS:

Cópias, (cobrar a competência 13, junto com a de dezembro):

- guia da GPS (modelo 1765324);

- comprovante de pagamento da GPS (modelo 1765379).

OBS.: vide passo a passo para essa conferência no parágrafo 3º do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13.

Item 15 - Cópia da GRF (modelo 1765250);

- Cópia do comprovante de pagamento da GRF (modelo 1765262).

OBS.: vide passo a passo para essa conferência no parágrafo 2º do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13;

Item 16A - Os itens 14 e 15 deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da:

Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pelo Sistema Conectividade Social, cujo Número Referencial do Arquivo (NRA) corresponda ao conteúdo do campo "No Arquivo" dos relatórios gerados no fechamento do movimento, com a finalidade de garantir que tais relatórios refiram-se ao protocolo de envio (vide passo a passo para conferência no parágrafo 5º (GFIP) do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13;

Item 16B - Os itens 14 e 15 deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da:

Cópia da Relação de Tomadores/Obras - RET (vide passo a passo para conferência no parágrafo 5º (GFIP) do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13;

Item 16C - Os itens 14 e 15 deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da:

Cópia do Resumo das Informações à Previdência Social constantes no Arquivo SEFIP - Tomador/Obra (vide passo a passo para conferência no parágrafo 5º (GFIP) do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13;

Item 16D - Os itens 14 e 15 deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da:

Cópia do Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos (vide passo a passo para conferência no parágrafo 5º (GFIP) do Ofício - Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13;

Item 16E - Os itens 14 e 15 deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da:

Cópia documental que comprove que o(s) nome(s) do(s) empregado(s) conste/constem da Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP(RE) e da Relação - resumo do fechamento - Empresa - FGTS (vide passo a passo para conferência no parágrafo 5º (GFIP) do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13;

Item 17 - Cópia da ordem bancária que transferiu os recursos para a conta-depósito vinculada (modelo 1704197);

Item 22 - Pré-Cadastramento de Depósito - Primeira Parcela, Depósito em continuação e Nova Parcela de Primeiro Depósito (modelo 1699472).

Paralimp falta portaria gestor 382/2020 1914322 [...]

11.2.3. A UG solicitou a prestação de contas de liberação de valores, conforme informações n.ºs 1854022 e 1924897.

11.2.4. Sendo importante ressaltar que a UG possui cinco processos licitatórios, perfazendo um total de vinte e nove meses de prestações de contas, no período de janeiro a junho de 2020, divididos em 18 prestações com regularidade e 11, com ressalvas.

11.3. UG 060003 - 10ª CJM

11.3.1. **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI** - (execução de serviços copa e informática, Processo Licitatório n.º 000598/17-10.01, Processo de Prestação de Contas n.º 000058/18-10.01, vigência 7/11/2017 a 6/11/2020, Portaria fiscal/gestor n.º 106 1292938): ausência de documentação, ressalvas disponibilizadas no Ofício SEADE n.º 1969928, conforme consta da Informação SEADE n.º 1963216:

[...] Item 07 - Cópia assinada pelo fiscal do Relatório de Análise de Documentação Trabalhista e Previdenciária (disponível no SEI), segundo o art. 11, § 4º, do Ato Normativo STM n.º [210/2016](#), referente ao mês da prestação de contas - (abril);

as GRFs de abril e maio apenas preenchidas (não necessitam estar pagas), pois foram apresentados pela Contratada os Comprovaantes/Protocolos de confissão de não recolhimento de FGTS contidos nos Documentos 1837500 e 1858378 (vide itens 5º e 6º abaixo);

os Relatórios que compõem a Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) e Informações à Previdência Social (GFIP) referentes às competências de abril e maio com os devidos lançamentos do FGTS dos valores ainda não quitados (vide itens 5º e 6º abaixo). [...]

11.3.2. A UG enviou a prestação de contas de liberação de valores, conforme Informações SEADE n.ºs 1934173, 1882434, 1904915, 1861739, 1944539 e 1969920.

11.3.3. Sendo importante ressaltar que a UG possui três processos licitatórios, perfazendo um total de dezoito meses de prestações de contas, no período de janeiro a junho de 2020, divididos em 15 prestações com regularidade e 3, com ressalvas.

11.4 UG 060004 - 7ª CJM

11.4.1. **ALERTA SERVIÇOS EIRELI** - (execução de serviços de motorista, Processo Licitatório n.º 000306/19-07.01, Processo de Prestação de Contas n.º 000582/19-07.01, vigência 17/8/2019 a 16/8/2021, Portaria fiscal/gestor n.º 336/2020 1889631): faltou a prestação de contas de abril a junho de 2020, além da ausência de documentação, ressalvas disponibilizadas no Ofício Seade n.º 1875687, conforme consta da Informação SEADE n.º 1862133:

[...] Item 14A- Cópias, (cobrar a competência 13, junto com a de dezembro):

- DARF previdenciário (modelo 1765536): para o mês de janeiro;

- Relatório da Declaração Completa da DCTFWeb (modelo 1776300): para os meses de janeiro e fevereiro e março;
- Recibo de Entrega da DCTFWeb (modelo 1765590): para os meses de fevereiro e março. [...]

11.4.2. VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - (execução de serviços de recepção, Processo Licitatório n.º 000325/16-07.01, Prestação de Prestação de Contas n.º 000186/19-07.01, vigência 1/8/2016 a 31/7/2021, Portaria fiscal/gestor n.º 334/2020 1886072): faltou a prestação de contas de abril a junho de 2020, além da ausência de documentação, ressalvas disponibilizadas no Ofício SEADE n.º 1866836, conforme consta da Informação SEADE n.º 1866835:

- [...] Item 14A - DARF previdenciário (modelo 1765536): para os meses de janeiro e de fevereiro,
- Relatório da Declaração Completa da DCTFWeb (modelo 1776300): para os meses de janeiro e de fevereiro,
 - Recibo de Entrega da DCTFWeb (modelo 1765590): para os meses de janeiro e de fevereiro,
- Item 15 - Cópia da GRF (modelo 1765250): para o mês de janeiro,
- Cópia do comprovante de pagamento da GRF (modelo 1765262): para o mês de janeiro,
- Item 16 A - Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pelo Sistema Conectividade Social, cujo Número Referencial do Arquivo (NRA) corresponda ao conteúdo do campo "No Arquivo" dos relatórios gerados no fechamento do movimento, com a finalidade de garantir que tais relatórios refiram-se ao protocolo de envio (vide passo a passo para conferência no parágrafo 5º (GFIP) do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13: para o mês de janeiro,
- Item 16 B - Cópia da Relação de Tomadores/Obras - RET (vide passo a passo para conferência no parágrafo 5º (GFIP) do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13: para o mês de janeiro,
- Constata-se que as ressalvas citadas no item 04 da Informação 1752529 não foram sanadas. [...]

11.4.3. KADESCH CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - (execução de serviços de copeiragem, Processo Licitatório n.º 000176/18-07.01, Processo de Prestação de Contas n.º 000188/19-07.01, vigência 29/1/2019 a 28/1/2021): faltou a prestação de contas de abril a junho de 2020, além da ausência de documentação e de tratativas, com saldo incompatível, ressalvas disponibilizadas no Ofício SEADE n.º 1851624, conforme consta da Informação SEADE n.º 1851518:

- [...] Item 2 - Anexo do termo de cooperação técnica, assinado pela contratada, que permita ao contratante ter acesso aos saldos e extratos e vincule a movimentação dos valores depositados à autorização do STM/Auditoria/Foro ou documento equivalente;
- Item 14 - Cópia das guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet, no valor apurado na GFIP, referente aos empregados alocados no contrato;
- Item 15 - O item 14 deverá ser acompanhado:
- a) cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social, cujo Número Referencial do Arquivo (NRA) corresponda ao conteúdo do campo "No Arquivo" dos relatórios gerados no fechamento do movimento, com a finalidade de garantir que tais relatórios refiram-se ao protocolo de envio;
 - b) cópia da Relação de Tomadores/Obras (RET);
 - c) cópia do Resumo das Informações à Previdência Social constantes no Arquivo SEFIP - Tomador/Obra;
 - d) cópia do Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos;
 - e) cópia documental que comprove que o(s) nome(s) do(s) empregado(s) conste/constem da Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP(RE) e da Relação - resumo do fechamento - Empresa - FGTS.
- Em relação aos itens 14 e 15, restou faltando: guias e comprovantes de pagamento do FGTS e/ou da GPS - competências 09/2019, 11/2019, 12/2019, 01/2020, 02/2020 e 03/2020; e cópia do Protocolo de Envio de

Arquivos - competência 09/2019.

Recomenda-se a elaboração de uma informação pela fiscalização sobre as tratativas para sanar as pendências salientadas no Ofício SECIN n.º 1778430.

Confrontando o saldo disponível no Extrato da Conta Vinculada 1808334 (R\$ 4.551,22) com os cálculos da Planilha de retenção 1808327 (R\$ 4.891,31), verifica-se que não são compatíveis. [...]

11.4.4. GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA - (execução de serviços de limpeza, Processo Licitatório n.º 000412/15-07.01, Prestação de Contas n.º 000236/19-07.01, vigência 17/6/2016 a 16/6/2021, Portaria fiscal/gestor n.º 328/2020 1844903): faltou a prestação de contas de abril a junho de 2020, além da ausência de documentação e de informação, saldo incompatível, ressalvas disponibilizadas no Ofício SEADE n.º 1871648, conforme consta da Informação SEADE n.º 1871394:

[...] Item 21 - preenchimento equivocado do Nome do Depositante da Guia de Depósito Bancário - mês de outubro, janeiro, fevereiro.

Segundo o teor do Ofício-Circular SEADE n.º 1542244 e do Modelo n.º 1542495, inseridos no Processo n.º 016406/19-00.13, recomenda-se:

[...] 4.1. observar as seguintes instruções ao preencher a Guia de Depósito Bancário:

sempre informar no Campo "Nome do Depositante" a expressão "Auditorias da Justiça Militar" com a inserção, na mesma linha, do respectivo número do CNPJ da Unidade Gestora Executora Contratante (Campo CPF/CNPJ); sempre informar no Campo "Nome do Garantidor" a denominação da Contratada com a inclusão, na mesma linha, do seu respectivo número do CNPJ (Campo CPF/CNPJ).

a SECIN recomenda, ainda, que sejam solicitadas ao Banco do Brasil instruções para a correção dessas guias preenchidas incorretamente no ano de 2019. Caso tenha dificuldades perante à Agência local, favor entrar em contato com o Banco do Brasil em Brasília-DF, mediante envio de e-mail ao Senhor Leandro Bezerra Souza, Gerente da Agência Setor Público do Banco do Brasil S/A (leandro.bezerra@bb.com.br).

Constata-se que foi apresentada a documentação citada no item 2.1 da Informação SEADE n.º 1470593 da SECIN, sanando parcialmente a ressalva apresentada, haja vista o conteúdo do item 3º da mesma Informação.

Constata-se, também, que as ressalvas citadas no item 4 da Informação SEADE n.º 1650984 não foram sanadas.

Confrontando o saldo disponível no Extrato da Conta Vinculada 1795171 com os cálculos da Planilha de Retenção 1795166, verifica-se que não são compatíveis. [...]

11.4.5. PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA LTDA - (execução de serviços de vigilância armada, Processo Licitatório n.º 000172/18-07.01, Prestação de Contas n.º 000238/19-07.01, vigência 27/9/2018 a 26/9/2021, Portaria fiscal/gestor n.º 134/2016 0937261 e n.º 300 1704472): faltou a prestação de contas de abril a junho de 2020, além da ausência de documentação, ressalvas disponibilizadas no Ofício SEADE n.º 1866842, conforme consta da Informação SEADE n.º 1866840:

[...] **Item 14A** - Relatório da Declaração Completa da DCTFWeb (modelo 1776300): para os meses de **janeiro, fevereiro;**

- Recibo de Entrega da DCTFWeb (modelo 1765590): para os meses de **fevereiro e março;**

- DARF previdenciário (modelo 1765536): para o mês de **março;**

Item 15 - Cópia da GRF (modelo 1765250) e Cópia do comprovante de pagamento da GRF (modelo 1765262): para o mês de **março.**

Constata-se que as ressalvas citadas no item 05 da Informação n.º 1773646 da SECIN não foram sanadas. [...]

11.4.6. Sendo importante ressaltar que a UG possui cinco processos licitatórios, perfazendo um total de trinta meses de prestações de contas, no período de janeiro a junho de 2020, divididas em 15

prestações com ressalvas e 15, não encaminhadas.

11.5. UG 060005 - 6ª CJM

11.5.1. CONSULTSERV SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - informática, Processo Licitatório 000353/17-06.01, ausência de documentação, ressalvas disponibilizadas no Ofício SEADE n.º 1898866, conforme consta na Informação SEADE n.º 1898660:

[...] Item 6 - Nota Fiscal/Fatura (modelo 1672913) devidamente atestada pelo fiscal, com o valor a ser retido à conta-depósito vinculada (modelo de Atesto de Nota Fiscal 1673040);

Item 10 - Cópia da folha de pagamento dos empregados referente ao mês em análise (modelo 1789573);

Item 14A - Utilizar esse campo somente se a empresa apresentou DARF previdenciário.

Cópias, (cobrar a competência 13, junto com a de dezembro):

- DARF previdenciário (modelo 1765536);

- Relatório da Declaração Completa da DCTFWeb (modelo 1776300);

- Recibo de Entrega da DCTFWeb (modelo 1765590).

OBS.: vide passo a passo para essa conferência no parágrafo 4º do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13.

Item 15 - Cópia da GRF (modelo 1765250);

Cópia do comprovante de pagamento da GRF (modelo 1765262).

OBS.: vide passo a passo para essa conferência no parágrafo 2º do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13;

Itens 16A a 16E - a) cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social, cujo Número Referencial do Arquivo (NRA) corresponda ao conteúdo do campo "No Arquivo" dos relatórios gerados no fechamento do movimento, com a finalidade de garantir que tais relatórios refiram-se ao protocolo de envio;

b) cópia da Relação de Tomadores/Obras (RET);

c) cópia do Resumo das Informações à Previdência Social constantes no Arquivo SEFIP - Tomador/Obra;

d) cópia do Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos;

e) cópia documental que comprove que o(s) nome(s) do(s) empregado(s) conste/constem da Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP(RE) e da Relação - resumo do fechamento - Empresa - FGTS.

vide passo a passo para conferência no parágrafo 5º (GFIP) do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13; [...]

11.5.2. CONSULTSERV SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME - copeiragem, Processo Licitatório n.º 000295/16-06.01: ausência de documentação, ressalvas disponibilizadas no Ofício SEADE n.º 1914330, conforme consta da Informação SEADE n.º 1914010:

[...] Item 14 - Cópia das guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet, no valor apurado na GFIP, referente aos empregados alocados no contrato;

Item 15 - O item 14 deverá ser acompanhado:

a) cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social, cujo Número Referencial do Arquivo (NRA) corresponda ao conteúdo do campo "No Arquivo" dos relatórios gerados no fechamento do

- movimento, com a finalidade de garantir que tais relatórios refiram-se ao protocolo de envio;
- b) cópia da Relação de Tomadores/Obras (RET);
 - c) cópia do Resumo das Informações à Previdência Social constantes no Arquivo SEFIP - Tomador/Obra;
 - d) cópia do Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos;
 - e) cópia documental que comprove que o(s) nome(s) do(s) empregado(s) conste/constem da Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP(RE) e da Relação - resumo do fechamento - Empresa - FGTS. [...]

11.5.3. SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, - EPP - vigilância armada, Processo Licitatório n.º 000164/16-06.01: ausência de documentação, ressalvas disponibilizadas no Ofício SEADE n.º 1865058, conforme consta da Informação SEADE n.º 1868455:

[...] Item 9 - Cópia da folha de ponto dos empregados referente ao mês em análise;

Item 11 - Certidão de Regularidade do FGTS;

Item 12 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

Item 13 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Item 14 - Cópia das guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet, no valor apurado na GFIP, referente aos empregados alocados no contrato;

Item 15 - O item 14 deverá ser acompanhando:

a) cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social, cujo Número Referencial do Arquivo (NRA) corresponda ao conteúdo do campo "No Arquivo" dos relatórios gerados no fechamento do movimento, com a finalidade de garantir que tais relatórios refiram-se ao protocolo de envio;

b) cópia da Relação de Tomadores/Obras (RET);

c) cópia do Resumo das Informações à Previdência Social constantes no Arquivo SEFIP - Tomador/Obra;

d) cópia do Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos;

e) cópia documental que comprove que o(s) nome(s) do(s) empregado(s) conste/constem da Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP(RE) e da Relação - resumo do fechamento - Empresa - FGTS.

Item 16 - Cópia da ordem bancária que transferiu os recursos para a conta vinculada;

Item 17 - Extrato bancário atualizado da conta vinculada; [...]

11.5.4. A UG enviou a prestação de contas de liberação de valores, conforme a Informação SEADE n.º 1970224.

11.5.5. Sendo importante ressaltar que a UG possui cinco processos licitatórios, perfazendo um total de vinte e nove meses de prestações de contas, no período de janeiro a junho de 2020, divididos em 11 prestações com regularidade e 18, com ressalvas.

11.6. UG 060006 - 4ª CJM

11.6.1. A UG solicitou a prestação de contas de liberação de valores, conforme Informações SEADE n.ºs 1913288, 1955008 e 1936505.

11.6.2. Sendo importante ressaltar que a UG possui três processos licitatórios, perfazendo um total de dezesseis meses, no período de janeiro a junho de 2020, sendo todos com regularidade.

11.7. UG 060007 - 9ª CJM

11.7.1. A UG solicitou a prestação de contas de liberação de valores, conforme Informação SEADE nº 1798216.

11.7.2. Sendo importante ressaltar que a UG possui dois processos licitatórios, perfazendo um total de doze meses, no período de janeiro a junho de 2020, sendo todos com regularidade.

11.8. UG 060017 - 5ª CJM

11.8.1. A UG solicitou a prestação de contas de liberação de valores, conforme Informação SEADE n.º 1893786.

11.8.2. Sendo importante ressaltar que a UG possui três processos licitatórios, perfazendo um total de dezoito meses de prestações de contas, no período de janeiro a junho de 2020, sendo todas com regularidade.

11.9. UG 060018 - 1ª da 3ª CJM

11.9.1. **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA LTDA - ME** (prestação de serviços de recepção, Processo Licitatório n.º 000345/15-03.01: faltou a prestação de contas de junho de 2020, além da ausência de documentação, ressalvas disponibilizadas no Ofício SEADE n.º 1951081, conforme consta da Informação SEADE n.º 1950803:

[...] Item 14B - guia da GPS (modelo 1765324) e o comprovante de pagamento da GPS (modelo 1765379), ambos da competência 03/2020;

Item 15 - GRF (modelo 1765250) e o comprovante de pagamento da GRF (modelo 1765262), ambos da competência 03/2020, ou apresentar o comprovante/protocolo de confissão de não recolhimento de valores de fgts - por remuneração da competência 03/2020;

Itens 16A a 16E:

a) cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social, cujo Número Referencial do Arquivo (NRA) corresponda ao conteúdo do campo "No Arquivo" dos relatórios gerados no fechamento do movimento, com a finalidade de garantir que tais relatórios refiram-se ao protocolo de envio;

b) cópia da Relação de Tomadores/Obras (RET);

- c) cópia do Resumo das Informações à Previdência Social constantes no Arquivo SEFIP - Tomador/Obra;
 - d) cópia do Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos;
 - e) cópia documental que comprove que o(s) nome(s) do(s) empregado(s) conste/constem da Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP(RE) e da Relação - resumo do fechamento - Empresa - FGTS.
- vide passo a passo para conferência no parágrafo 5º (GFIP) do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13
- na checklist 1834776 deveria constar a competência 03/2020, além de vir a competência 04/2020, o Tomador/Obra é o DNIT. [...]

11.9.2. PORTO ALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA - vigilância armada, Processo Licitatório n.º 001459/16-03.01: faltou a prestação de contas de maio a junho de 2020.

11.9.3. UNISERV UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA - copeiragem, Processo Licitatório n.º 000504/17-03.01: faltou a prestação de contas de maio a junho de 2020.

11.9.4. LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP - limpeza, Processo Licitatório n.º 000878/17-03.01: faltou a prestação de contas de junho de 2020, além da ausência de documentação, ressalvas disponibilizadas no Ofício n.º 1951099, conforme consta na Informação n.º 1950730:

[...] Cópia da GRF (modelo 1765250); do mês de abril de 2020 (vide item 15 da checklist de maio 1878271, cuja guia apresentada é da competência de março e não de abril);

Cópia do comprovante de pagamento da GRF (modelo 1765262), do mês de abril de 2020 (vide item 15 da checklist de maio 1878271, cujo documento apresentado é da competência de março e não de abril). [...]

11.9.5. Sendo importante ressaltar que a UG possui quatro processos licitatórios, perfazendo um total de vinte e quatro meses de prestações de contas, no período de janeiro a junho de 2020, divididos em 8 prestações com regularidade, 10, com ressalvas e 6, não encaminhadas.

11.10. UG 060019 - 2ª da 3ª CJM

11.10.1. A UG solicitou a prestação de contas de liberação de valores, conforme Informações SEADE n.ºs 1765436, 1823377, 1901575 e 1874416.

11.10.2. Sendo importante ressaltar que a UG possui cinco processos licitatórios, perfazendo um total de trinta meses, no período de janeiro a junho de 2020, sendo todos com regularidade.

11.11. UG 060020 - 3ª da 3ª CJM

11.11.1. SELP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - limpeza e conservação e copeiragem, Processo n.º Licitatório 001301/18-03.03, último mês de prestação de contas: julho de 2019.

11.11.2. CAMARGO & CAMARGO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - vigilância armada, Processo Licitatório n.º 001462/18-03.03, Processo de Prestação de Contas n.º 000645/19-03.03: faltou a prestação de contas de janeiro a junho de 2020.

11.11.3. Sendo importante ressaltar que a UG possui dois processos licitatórios, perfazendo um total de doze meses de prestações de contas, no período de janeiro a junho de 2020, sendo todas não encaminhadas.

11.12. UG 060021 - 12ª CJM

11.12.1. TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - vigilância armada, Processo Licitatório n.º 000040/16-12.01: faltou a prestação de contas de junho de 2020, além da ausência de manifestação de ações e saldo incompatível, ressalvas disponibilizadas no Ofício SEADE n.º 1956536, conforme consta da Informação SEADE n.º 1956534:

[...] Por oportuno, orienta-se a manifestação das providências pela Administração sobre as inconsistências apresentadas na Informação SEADE n.º 1898842/2020.

Confrontando o saldo disponível no extrato da conta-depósito vinculada 1915380 com os cálculos da planilha de retenção 1915465, verifica-se que não são compatíveis. [...]

11.12.2. DÉBORA DUARTE ARAÚJO MONTEIRO - EPP - GRAU - limpeza predial, Processo Licitatório n.º 000295/16-06.01: faltou a prestação de contas de fevereiro a junho de 2020, além da ausência de documentação e saldo incompatível, ressalvas disponibilizadas no Ofício SEADE n.º 1915872, conforme consta da Informação SEADE n.º 1915530:

[...] Item 6 - Nota Fiscal/Fatura (modelo 1672913) devidamente atestada pelo fiscal, com o valor a ser retido à conta-depósito vinculada (modelo de Atesto de Nota Fiscal 1673040);

Item 9 - Cópia da folha de ponto dos empregados referente ao mês em análise (modelo 1673058);

Item 10 - Cópia da folha de pagamento dos empregados referente ao mês em análise (modelo 1789573);

Item 14A - Utilizar esse campo somente se a empresa apresentou DARF previdenciário.

Cópias, (cobrar a competência 13, junto com a de dezembro):

- DARF previdenciário (modelo 1765536);

- Relatório da Declaração Completa da DCTFWeb (modelo 1776300);

- Recibo de Entrega da DCTFWeb (modelo 1765590).

OBS.: vide passo a passo para essa conferência no parágrafo 4º do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13.

Item 15 - Cópia da GRF (modelo 1765250);

- Cópia do comprovante de pagamento da GRF (modelo 1765262).

OBS.: vide passo a passo para essa conferência no parágrafo 2º do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13;

Item 16A - Os itens 14 e 15 deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da:

Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pelo Sistema Conectividade Social, cujo Número Referencial do Arquivo (NRA) corresponda ao conteúdo do campo "No Arquivo" dos relatórios gerados no fechamento do movimento, com a finalidade de garantir que tais relatórios refiram-se ao protocolo de envio (vide passo a passo para conferência no parágrafo 5º (GFIP) do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13;

Item 16B - Os itens 14 e 15 deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da:

Cópia da Relação de Tomadores/Obras - RET (vide passo a passo para conferência no parágrafo 5º (GFIP) do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13;

Item 16C - Os itens 14 e 15 deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da:

Cópia do Resumo das Informações à Previdência Social constantes no Arquivo SEFIP - Tomador/Obra (vide passo a passo para conferência no parágrafo 5º (GFIP) do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13;

Item 16D - Os itens 14 e 15 deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da:

Cópia do Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e a Outras Entidades e Fundos (vide passo a passo para conferência no parágrafo 5º (GFIP) do Ofício - Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13;

Item 16E - Os itens 14 e 15 deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da:

Cópia documental que comprove que o(s) nome(s) do(s) empregado(s) conste/constem da Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP(RE) e da Relação - resumo do fechamento - Empresa - FGTS (vide passo a passo para conferência no parágrafo 5º (GFIP) do Ofício-Circular SEADE n.º 1759776, Processo n.º 004216/20-00.13;

Confrontando o saldo disponível no extrato da conta-depósito vinculada 1887451 com os cálculos da planilha de retenção 1752294, verifica-se que não são compatíveis. [...]

11.12.3. NORTE SUL SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - técnico de informática, Processo Licitatório n.º 000294/19-12.01: faltou a prestação de contas de janeiro a junho de 2020.

11.12.4. P. V. RIBEIRO - recepção, Processo Licitatório n.º 000132/20-12.01: faltou a prestação de contas de junho de 2020.

11.12.5. VISION EMPREENDIMENTOS EIRELI - jardinagem, Processo Licitatório n.º 000134/20-12.01: faltou a prestação de contas de junho de 2020.

11.12.6. Sendo importante ressaltar que a UG possui cinco processos licitatórios, perfazendo um total de vinte meses de prestações de contas, no período de janeiro a junho de 2020, divididos em 6 prestações com ressalvas e 14 , não encaminhadas.

11.13. UG 060028 - Foro da 1ª CJM

11.13.1. ALE & DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, Processo Licitatório n.º 001465/18-01.00: faltou a prestação de contas de fevereiro a junho de 2020, além da ausência de documentação, ressalvas disponibilizadas no Ofício SEADE n.º 1839758, conforme consta da Informação SEADE n.º 1839606:

[...] Item 17 - Extrato bancário atualizado da conta vinculada;

11.13.2. CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA - limpeza, Processo Licitatório n.º 000369/15-01.00; último mês de prestação de contas: setembro de 2019.

11.13.3. LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - manutenção predial, Processo Licitatório n.º 002262/18-01.00: não houve prestação de contas.

11.13.4. PROSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - vigilância, Processo Licitatório n.º 001957/18-01.00: faltou a prestação de contas de março a junho de 2020, além da ausência de correções, ressalvas disponibilizadas no Ofício n.º 1892704, conforme consta da Informação SEADE n.º 1892363:

[...] Em relação aos documentos não encontrados da análise dos meses de outubro de 2019 a fevereiro de 2020, faltou a apresentação da Portaria de designação do gestor do contrato (item 4), do Relatório de Análise de Documentação Trabalhista e Previdenciária (item 7) do mês de outubro de 2019 e da folha de ponto (item 9) do mês de dezembro de 2019.

Cabendo salientar que, em relação aos dois últimos itens, foram incluídos de períodos diferentes, isto é, documento [1857877](#) (relatório de agosto de 2019) e documento [1857878](#) (folha de ponto de dezembro de 2018).

Já sobre a Informação SEADE n.º 1657285/2019, continua faltando a guia de recolhimento da contribuição previdenciária e seu comprovante de pagamento da competência 03/2019.

Por oportuno, orienta-se a abertura de uma nova Conta Vinculada para todas as retenções do Contrato n.º 01/2019 (1580804), conforme ressaltado nos itens 2.2 e 2.2.1 da Informação n.º 1648625/2019 - SEADE. Fato que ainda não ocorreu conforme a verificação no extrato [1859814](#).

Cabendo orientar, também, que cada Contrato possui o seu próprio processo de prestação de contas. [...]

11.13.5. CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Processo n.º 000949/15-01.00: não houve a prestação de contas.

11.13.6. NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA - agente administrativo, copeiragem, recepção, e telefonista, Processo Licitatório n.º 001366/19-01.00: não houve prestação de contas.

11.13.7. S & M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - limpeza, Processo Licitatório n.º 001740/19-01.00: não houve prestação de contas.

11.13.8. Sendo importante ressaltar que a UG possui sete processos licitatórios, perfazendo um total de trinta e sete meses a serem prestadas contas, no período de janeiro a junho de 2020, divididas em 3 prestações com ressalvas e 34 não encaminhadas.

11.14. UG 060029 - Foro da 2ª CJM

11.14.1. UNIVERO SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA (UST). - limpeza, Processo Licitatório n.º 009913/15-00.13, ausência de documentação e conta incompatível; ressalvas disponibilizadas nos Ofícios SEADE n.ºs 1839856 e 1934332, conforme as Informações n.ºs 1839716 e 1934005:

[...] Item 21: Guia de Depósito Bancário mensal denominada "Pré-Cadastramento de Depósito em Garantia - Primeira Parcela, Depósito em continuação e Nova Parcela de Primeiro Depósito"

Ressalta-se que, conforme reiterado por esta SECIN nas Informações SEADE n.ºs 1038590 e 1076084 de 2018, 1523121 e 1641234 de 2019 e 1747042, 1747544 e 1839716 de 2020, a conta utilizada para a retenção de valores da empresa é conta poupança pessoa jurídica comum. De acordo com a orientação constante do item 6 da RCI SEADE n.º 3/2018 1207446, ainda não se trata de conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação.

11.14.2. A UG solicitou a prestação de contas de liberação de valores, conforme Informações SEADE n.ºs 1889430, 1878694, 1739106, 1739108, 1739116 e 1877013.

11.14.3. Sendo importante ressaltar que a UG possui quatro processos licitatórios, perfazendo um total de vinte e quatro meses de prestação de contas, no período de janeiro a junho de 2020, divididos em 18 prestações com regularidade e 6, com ressalvas.

11.15. UG 060030 - Foro da 11 CJM

11.15.1. ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - vigilância, Processo Licitatório n.º 000210/15-11.00: faltou a prestação de contas de março a junho de 2020.

11.15.2. ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - limpeza, Processo Licitatório n.º 000509/15-11.00: faltou a prestação de contas de maio a junho de 2020.

11.15.3. EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA, Processo Licitatório n.º 000803/17-11.00: faltou a prestação de contas de junho de 2020.

11.15.4. Sendo importante ressaltar que a UG possui seis processos licitatórios, perfazendo um total de trinta e seis meses de prestações de contas, no período de janeiro a junho de 2020, divididas essas prestações em 29 regulares e 7, não encaminhados.

ENCAMINHAMENTOS/RECOMENDAÇÕES

Pelo exposto, compete elencar as seguintes recomendações para serem cumpridas pela Diretoria-Geral (DIREG) e Áreas subordinadas do STM e pelos Ordenadores de Despesas dos Órgãos de Primeira Instância da JMU, com vistas ao saneamento das impropriedades constatadas mediante a adoção tempestiva de procedimentos corretivos ou as devidas justificativas, caso ainda não tenham sido encaminhados a este Órgão de Controle Interno:

RESPONSÁVEL (UG)	CONSTATAÇÕES (ITEM OU SUBITEM)	RECOMENDAÇÕES

060001 STM	5.5.	O fiscal/gestor ou a equipe de fiscalização de cada contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, ou a comissão instituída deverá esclarecer à SECIN as revisões contratuais e/ou as providências implementadas nos contratos em função das medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, segundo as RCIs n.ºs 3/2020 1867699 e 4/2020 1916548.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá apresentar à SECIN a revisão dos valores da contribuição social do Sistema S, de acordo com o subitem 5.1.1. da RCI n.º 2/2020 1804007, em função do encerramento do Contrato n.º 77/2015 0148808 - Empresa Ogasec Consultoria e Informática S/A (Aker) em 30/12/2020.
	11.1.1 a 11.1.15	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá submeter à apreciação da SECIN as correções ou as justificativas devidas em relação ao acompanhamento da conta-depósito vinculada.
060002 8ª CJM	5.5.	O fiscal/gestor ou a equipe de fiscalização de cada contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, ou a comissão instituída deverá esclarecer à SECIN as revisões contratuais e/ou as providências implementadas nos contratos em função das medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, segundo as RCIs n.ºs 3/2020 1867699 e 4/2020 1916548.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá verificar se a contratada resguardou o direito à repactuação de 2020. Em caso positivo, ela deverá ser comunicada para apresentar o pedido formal de repactuação ou informar se arcará com a atualização dos valores devidos a empregados segundo a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) correspondente em relação ao Contrato n.º 9/2017 0903047 - People RH e Serviços Terceirizados Eireli, expirado em 18/12/2020.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá apresentar à SECIN a revisão dos valores da contribuição social do Sistema S, de acordo com o subitem 5.1.1. da RCI n.º 2/2020 1804007, em função do encerramento do Contrato n.º 9/2017 0903047 - People RH e Serviços Terceirizados Eireli, expirado em 18/12/2020.
	11.2.1. e 11.2.2.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá submeter à apreciação da SECIN as correções ou as justificativas devidas em relação ao acompanhamento da conta-depósito vinculada.
060003 10ª CJM	3.1.	A Seção de Administração deverá esclarecer a portaria vigente de designação do fiscal concernente ao Contrato n.º 6/2017 0857317 (servente e recepcionista) - Atitude Terceirização de Mão de Obra Eireli.
	5.5.	O fiscal/gestor ou a equipe de fiscalização de cada contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, ou a comissão instituída deverá esclarecer à SECIN as revisões contratuais e/ou as providências implementadas nos contratos em função das medidas de

		enfrentamento à Pandemia da COVID-19, segundo as RCIs n.ºs 3/2020 1867699 e 4/2020 1916548.
	11.3.1. e 11.3.2.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá submeter à apreciação da SECIN as correções ou as justificativas devidas em relação ao acompanhamento da conta-depósito vinculada.
060004 7ª CJM	5.5.	O fiscal/gestor ou a equipe de fiscalização de cada contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, ou a comissão instituída deverá esclarecer à SECIN as revisões contratuais e/ou as providências implementadas nos contratos em função das medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, segundo as RCIs n.ºs 3/2020 1867699 e 4/2020 1916548.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, relativamente ao Contrato n.º 2/2019 1531852 - Empresa Alerta Serviços Eireli, deverá: a) encaminhar a PCFP da proposta para análise; b) verificar se a contratada resguardou o direito à repactuação de 2020. Em caso positivo, ela deverá ser comunicada para apresentar o pedido formal de repactuação ou informar se arcará com a atualização dos valores devidos a empregados segundo a CCT correspondente.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, relativamente ao Contrato n.º 2/2016 0321549 - Empresa Gestão de Terceirização em Serviços Eireli, deverá verificar se a Contratada resguardou o direito à repactuação de 2020. Em caso positivo, ela deverá ser comunicada para apresentar o pedido formal de repactuação ou informar se arcará com a atualização dos valores devidos a empregados segundo a CCT correspondente.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, relativamente ao Contrato n.º 1/2018 1292681 - Empresa Kadesch Construções e Terceirização de Serviços de Mão de Obra, deverá verificar se a Contratada resguardou o direito à repactuação de 2020. Em caso positivo, ela deverá ser comunicada para apresentar o pedido formal de repactuação ou informar se arcará com a atualização dos valores devidos a empregados segundo a CCT correspondente.
	11.4.1. a 11.4.5.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá submeter à apreciação da SECIN as correções ou as justificativas devidas em relação ao acompanhamento da conta-depósito vinculada.
060005 6ª CJM	5.5.	O fiscal/gestor ou a equipe de fiscalização de cada contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, ou a comissão instituída deverá esclarecer à SECIN as revisões contratuais e/ou as providências implementadas nos contratos em função das medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, segundo as RCIs n.ºs 3/2020 1867699 e 4/2020 1916548.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, relativamente ao Contrato n.º 2/2020 1930405 - Empresa AVI Serviços de Segurança Eireli, deveria ter encaminhado a PCFP da proposta para análise após a assinatura do contrato;

		O fiscal/gestor deve apresentar à SECIN a revisão dos valores da contribuição social, em função do encerramento desse Contrato.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá apresentar à SECIN a revisão dos valores da contribuição social, em função do encerramento do Contrato n.º 1/2017 0615957 - Empresa Clean Master Terceirização de Serviços.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá apresentar à SECIN a revisão dos valores da contribuição social, em função do encerramento do Contraton.º 3/2016 0298490 - Empresa Sevmax Vigilância e Segurança.
	11.5.1. a 11.5.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá submeter à apreciação da SECIN as correções ou as justificativas devidas em relação ao acompanhamento da conta-depósito vinculada.
060006 4ª CJM	5.5.	O fiscal/gestor ou a equipe de fiscalização de cada contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, ou a comissão instituída deverá esclarecer à SECIN as revisões contratuais e/ou as providências implementadas nos contratos em função das medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, segundo as RCIs n.ºs 3/2020 1867699 e 4/2020 1916548.
9ª CJM 060007	5.5.	O fiscal/gestor ou a equipe de fiscalização de cada contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, ou a comissão instituída deverá esclarecer à SECIN as revisões contratuais e/ou as providências implementadas nos contratos em função das medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, segundo as RCIs n.ºs 3/2020 1867699 e 4/2020 1916548.
060017 5ª CJM	5.5.	O fiscal/gestor ou a equipe de fiscalização de cada contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, ou a comissão instituída deverá esclarecer à SECIN as revisões contratuais e/ou as providências implementadas nos contratos em função das medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, segundo as RCIs n.ºs 3/2020 1867699 e 4/2020 1916548.
060018 1ª da 3ª CJM	5.5.	O fiscal/gestor ou a equipe de fiscalização de cada contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, ou a comissão instituída deverá esclarecer à SECIN as revisões contratuais e/ou as providências implementadas nos contratos em função das medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, segundo as RCIs n.ºs 3/2020 1867699 e 4/2020 1916548.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, relativamente ao Contrato n.º 1/2019 1356673 - Empresa Porto Alegre de Vigilância Ltda., deverá:

		<p>a) encaminhar a PCFP da proposta para análise;</p> <p>b) verificar se a contratada resguardou o direito à repactuação de 2020. Em caso positivo, ela deverá ser comunicada para apresentar o pedido formal de repactuação ou informar se arcará com a atualização dos valores devidos a empregados segundo a CCT correspondente.</p>
	11.9.1. a 11.9.4.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá submeter à apreciação da SECIN as correções ou as justificativas devidas em relação ao acompanhamento da conta-depósito vinculada.
060019 2ª da 3ª CJM	5.5.	O fiscal/gestor ou a equipe de fiscalização de cada contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, ou a comissão instituída deverá esclarecer à SECIN as revisões contratuais e/ou as providências implementadas nos contratos em função das medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, segundo as RCIs n.ºs 3/2020 1867699 e 4/2020 1916548.
060020 3ª da 3ª CJM	5.5.	O fiscal/gestor ou a equipe de fiscalização de cada contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, ou a comissão instituída deverá esclarecer à SECIN as revisões contratuais e/ou as providências implementadas nos contratos em função das medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, segundo as RCIs n.ºs 3/2020 1867699 e 4/2020 1916548.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, relativamente ao Contrato n.º 1/2019 1374418 - Empresa Camargo & Camargo Segurança Privada, deverá verificar se a contratada resguardou o direito à repactuação de 2020. Em caso positivo, ela deverá ser comunicada para apresentar o pedido formal de repactuação ou informar se arcará com a atualização dos valores devidos a empregados segundo a CCT correspondente.
	11.11.1. a 11.11.2.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá submeter à apreciação da SECIN as correções ou as justificativas devidas em relação ao acompanhamento da conta-depósito vinculada.
060021 12 CJM	5.5.	O fiscal/gestor ou a equipe de fiscalização de cada contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, ou a comissão instituída deverá esclarecer à SECIN as revisões contratuais e/ou as providências implementadas nos contratos em função das medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, segundo as RCIs n.ºs 3/2020 1867699 e 4/2020 1916548.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, relativamente ao Contrato n.º 03/2020 1851078 (recepção) - PV Ribeiro, deverá encaminhar a PCFP da proposta para análise.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de

		Fiscalização, relativamente ao Contrato n.º 4/2020 1851131 (jardinagem) - Vision Empreendimento Eireli, deverá encaminhar a PCFP da proposta para análise.
	11.12.1. a 11.12.5.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá submeter à apreciação da SECIN as correções ou as justificativas devidas em relação ao acompanhamento da conta-depósito vinculada.
060028 Foro da 1ª CJM	5.5.	O fiscal/gestor ou a equipe de fiscalização de cada contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, ou a comissão instituída deverá esclarecer à SECIN as revisões contratuais e/ou as providências implementadas nos contratos em função das medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, segundo as RCIs n.ºs 3/2020 1867699 e 4/2020 1916548.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, relativamente ao Contrato n.º 3/2019 1503128 - Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda. (manutenção predial), deverá verificar se a contratada resguardou o direito à repactuação de 2020. Em caso positivo, ela deverá ser comunicada para apresentar o pedido formal de repactuação ou informar se arcará com a atualização dos valores devidos a empregados segundo a CCT correspondente.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, relativamente ao Contrato n.º 1/2018 1277343 (limpeza) - Empresa Ale & Dan Serviços, Conservação e Limpeza Ltda., deverá verificar se a contratada resguardou o direito à repactuação de 2020. Em caso positivo, ela deverá ser comunicada para apresentar o pedido formal de repactuação ou informar se arcará com a atualização dos valores devidos a empregados segundo a CCT correspondente.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, relativamente ao Contrato n.º 1/2019 1340495 (vigilância armada) - Empresa Proseg Serviços de Segurança Ltda., deverá verificar se a contratada resguardou o direito à repactuação de 2020. Em caso positivo, ela deverá ser comunicada para apresentar o pedido formal de repactuação ou informar se arcará com a atualização dos valores devidos a empregados segundo a CCT correspondente.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, relativamente ao Contrato n.º 8/2020 1912490 (jardinagem) - Empresa Igualité Serviços Técnicos Eireli, deverá encaminhar a PCFP da proposta para análise.
	6.3.	Prestar esclarecimentos se a prestação de serviços emergencial, firmada com a Empresa CNS Nacional de Serviços, após o término da vigência contratual, foi formalizada, se passou pelo exame da ASLIC e se houve o recolhimento de valores à conta-depósito vinculada respectiva. (vide Ofício 1946649)
	11.13.1. a 11.13.7.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá submeter à apreciação da SECIN as correções ou as justificativas devidas em relação ao acompanhamento da conta-depósito vinculada.
060029 Foro da 2ª CJM	5.5	O fiscal/gestor ou a equipe de fiscalização de cada contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, ou a comissão instituída

		deverá esclarecer à SECIN as revisões contratuais e/ou as providências implementadas nos contratos em função das medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, segundo as RCIs n.ºs 3/2020 1867699 e 4/2020 1916548.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, relativamente ao Contrato n.º 3/2020 1890420 (limpeza) - Empresa Fatch Serviços Técnicos e Conservação Ltda., deverá encaminhar a PCFP da proposta para análise.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, relativamente ao Contrato n.º 4/2017 0874347 (técnicos em manutenção de equipamentos de informática), Empresa NTL - Nova Tecnologia Ltda., deverá verificar se a contratada resguardou o direito à repactuação de 2020. Em caso positivo, ela deverá ser comunicada para apresentar o pedido formal de repactuação ou informar se arcará com a atualização dos valores devidos a empregados segundo a CCT correspondente.
	11.14.1. e 11.14.2.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá submeter à apreciação da SECIN as correções ou as justificativas devidas em relação ao acompanhamento da conta-depósito vinculada. Esclarecer, especialmente, a situação da conta poupança pessoa jurídica comum, aberta em favor da UST. Caso haja saldo residual, ela deve ser transformada em conta garantia.
060030 Foro da 11 CJM	5.5.	O fiscal/gestor ou a equipe de fiscalização de cada contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, ou a comissão instituída deverá esclarecer à SECIN as revisões contratuais e/ou as providências implementadas nos contratos em função das medidas de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, segundo as RCIs n.ºs 3/2020 1867699 e 4/2020 1916548.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá apresentar à SECIN a revisão dos valores da contribuição social do Sistema S, de acordo com o subitem 5.1.1. da RCI n.º 2/2020 1804007, em função do encerramento do Contrato n.º 6/2018 1290679 - Empresa FP Global Locação de Mão de Obra.
	6.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá apresentar à SECIN a revisão dos valores da contribuição social do Sistema S, de acordo com o subitem 5.1.1. da RCI n.º 2/2020 1804007, em função do encerramento do Contrato n.º 10/2015 0106153 - Empresa G&E Serviços Terceirizados.
	11.15.1. a 11.15.3.	O fiscal/gestor do Contrato, conforme a designação constante da Portaria de Fiscalização, deverá submeter à apreciação da SECIN as correções ou as justificativas devidas em relação ao acompanhamento da conta-depósito vinculada.

As revisões pendentes de contratos, devido à redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos, serão acompanhadas por este Órgão de Controle Interno de acordo com o exposto nos subitens 7.7. e 7.8. do Relatório de Fiscalização de Despesas n.º 1/2020 2062165.

As informações requeridas, serão oportunas, se encaminhadas à SECIN em até **60 dias** do recebimento do Relatório de Fiscalização de Despesas n.º 1/2020 2062165.

MONITORAMENTO

As ações de monitoramento das recomendações são realizadas a cada elaboração de novo relatório.

VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA**,
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, em 29/01/2021, às 14:57 (horário de Brasília),
conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2075630** e o código CRC **A8677E1D**.

2075630v2

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 – 2020)